



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI-RO

Camara Municipal de
Presidente Médici - RO
FL nº 30

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – LICITAÇÃO MODALIDADE DISPENSA
PROCESSO Nº 013/CM/2019**

**PROCESSO Nº.: 013/CM/PM/2019 MEMORANDO Nº.: 013/GAB/CMPM/2019
MODALIDADE DISPENSA Nº 004/CPL/CM/PM/2019**

**REFERENTE: Serviços fotográficos, confecções de molduras, carimbos,
Placas de identificação.**

A Excelentíssima senhora Presidente da Câmara Municipal de Presidente Médici-RO, baseada nos resultados apontados na decisão e julgamento da Comissão permanente conforme portaria Nº 018/CM/GAB/PRES/2018, bem como, do Analise e Parecer da Assessoria Jurídica e Controle Interno desta Casa, no uso de suas atribuições legais, cumpridas as formalidades legais e expirado o prazo legal, torna público para conhecimento dos interessados e **HOMOLOGA** o processo de Licitação na Modalidade de dispensa sob o nº 004/2019 para a prestação dos serviços fotográficos, confecções de molduras, carimbos, Placas de identificação de identifições para atender o Legislativo Municipal de Presidente Médici/RO as empresas abaixo qualificadas:

Empresa: 01 – E R VICENTIN ME

CNPJ: 0.953.540/0001-90

R\$ 843,00

Empresa: 02 – SANTOS E MALINA LTDA

CNPJ: 04.682.784/0001-20

R\$ 1.149,00

Empresa: 03 – MOLINA E CAPUCHO LTDA

CNPJ: 26.131.834/0001-20

R\$ 323,00

A contratação das empresas para o fornecimentos prestação dos serviços necessário a tiragem fotografias, confecções de molduras, carimbos, Placas de identificação consta

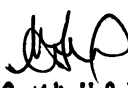


ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI-RO

descreminados nos resultados classificatórios cujo valores mencionados acima somam a importância de **R\$ 2.315,00 (dois mil trezentos e quinze reais)** valor total dos serviços.

Atendendo a todos os requisitos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em especial o art. 24, inc. II, suas alterações e demais legislações aplicáveis, dê publicidade ao ato na forma da Lei.

Presidente Médici - RO, 20 de Fevereiro de 2019.


Ver. Maria Custódio V. S. Novais
Presidente
Portaria: nº 027/2018